



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 198, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições previstas no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0003262/2020-27, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos VII e VIII do artigo 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 99, de 27 de junho de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição nº 127, de 4 de julho de 2019, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

VII – JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO, Procurador Regional da República que atuará como representante do Ministério Público Federal;

VIII – ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES, Procuradora Regional da República que atuará como representante do Ministério Público Federal;

.....” (NR)

Art. 2º Acrescer ao art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 99, de 27 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição nº 127, de 4 de julho de 2019, o inciso XI, com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

XI – GUSTAVO NOGAMI, Procurador da República que atuará como suplente dos representantes do Ministério Público Federal, indicados nos incisos VII e VIII deste artigo.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 03 de novembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS